SANEPAR

PARANÁ

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: 1771/2022
Requerente: SANEPAR - CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Assunto: Responde Requerimento
Data: 26/07/2022 09:37

Carta GRFI 199/2022
Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício 622/2022-GP

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento 455/2021, de autoria do vereador Galhardo, foi verificada a situação apontada na rua Décio Vilares, 216, jardim Três Bandeiras.

Segundo o documento, há uma reivindicação dos moradores devido a extravasamentos recorrentes na rede coletora de esgoto da Sanepar no Poço de Visita (PV) em frente ao imóvel 216 onde, em algumas ocasiões, o esgoto transborda e escorre pela rua exalando forte odor, causando transtornos às famílias que residem no local.

Para apurar os fatos, foi enviado um fiscal da Companhia para acompanhar o comportamento da rede coletora no endereço citado e, em nenhum dos dias que ele esteve no local foi constatado algum tipo de extravasamento, estando o fluxo de esgoto, dentro da sua normalidade, conforme demonstrado nas fotos a seguir.









O fiscal, em conversa com a moradora do imóvel, em cuja calçada onde está localizado este PV, afirmou que os casos nos quais ocorreram os extravasamentos aconteceram em dias de fortes chuvas.

Com base nas informações levantadas, demonstra-se que haja a possibilidade de que esteja ocorrendo lançamento irregular de água pluvial na rede coletora de esgoto.

Aproveitamos a ocasião para ressaltar que as redes coletoras de esgoto não foram projetadas para suportar a drenagem de águas pluviais, as quais devem escorrer para as galerias pluviais. Por tato, quando ocorre o lançamento irregular de águas pluviais na rede coletora de esgoto a mesma acaba saturando e, em algumas vezes extravasando em algum lugar a fim de aliviar a pressão da rede.

Com o foco em solucionar a questão, a Companhia irá solicitar vistorias técnicas nos imóveis desta região com a intenção de encontrar locais onde possa estar ocorrendo lançamento irregular de água pluvial na rede coletora de esgoto, notificando os proprietários, quando necessário, para que realizem as adequações em seus sistemas hidráulicos e de drenagem.

Acrescentamos que será feita a remoção do PV da frente do imóvel da reclamante retirando-o da frente da entrada da garagem do imóvel. O mesmo será remanejado para alguns metros à frente.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de redes – GRFI

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional GRFI

ePROTOCOLO

Documento: **CA1992022Resp.6222021GPReq.4552022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni** em 01/07/2022 16:16, **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 01/07/2022 16:31.

Inserido ao protocolo **18.953.604-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 01/07/2022 16:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: